

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 de 13 de maio de 2021 – Gestão 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos setores administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar a abertura de processo administrativo visando curso sobre a nova Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 a todos os funcionários da Comissão Permanente de Licitações, conforme Portaria nº 007/2021.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. Mário Jaime Gomes de Lima
Presidente